

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1013689-61.2018.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Tipo Completo da Parte Ativa Principal **Nome da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:
 Falido (Passivo): **Roll-lift Movimento de Cargas Ltda - Em Liquidação**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota cartorária : Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados. O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal **www.superbidjudicial.com.br**. O 1º pregão terá início em **22/05/2019**, a partir das **13:30 horas**, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em **24/05/2019**, às **13:30 horas**. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **13:30 horas do dia 14/06/2019** - 2º pregão. No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.

Nada Mais. São Paulo, 05 de abril de 2019. Eu, ____, Fernando Aparecido Avelino, Escrevente Técnico Judiciário.